



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FLS. Nº

PROC. Nº

VISTO

34

0066/2023

PROCESSO: Nº 66/2023

ASSUNTO: Prorrogação do Contrato nº002/2021 que tem por objeto agenciamento de passagens aéreas.

AUTORIZAÇÃO

Destina-se o processo em epígrafe à prorrogação do CONTRATO Nº 002/2021, celebrado com a empresa BABAÇU TURISMO LTDA, o qual tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais com franquia de bagagem de 23 kg, compreendendo serviços de emissão, reserva, marcação, cancelamento, endosso, fornecimento de bilhetes, e-ticket (bilhete eletrônico) a viagens de autoridade membros e servidores da Câmara Municipal de São Luís/MA.

Diante do exposto, AUTORIZO o prosseguimento do processo administrativo. Ademais, encaminho os autos à Comissão de Cotação de Preços desta Casa Legislativa, para pesquisa de mercado junto a empresas do ramo pertinente, posteriormente seja encaminhado ao fiscal do contrato, para manifestação favorável enquanto renovação contratual.

São Luís/MA, 10 de janeiro de 2023.

PAULO VICTOR MELO DUARTE
Presidente/CMSL



Assinado de
forma digital por
Paulo Victor
Melo Duarte
- 00858808331